



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • Nº 1998 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 8 DE NOVEMBRO DE 2024

## Novembro Azul: Angra reforça cuidados com a saúde do homem

Primeira ação ocorrerá nesta quinta-feira (7), no Centro da cidade; diversos serviços gratuitos serão oferecidos à população

Nas próximas semanas, a Prefeitura de Angra realizará uma programação especial para o Novembro Azul, campanha voltada à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças que afetam a saúde do homem. As ações ocorrerão gratuitamente em diversas unidades de saúde e locais públicos da cidade.

A programação começa nesta quinta-feira, 7 de novembro, na Praça da Matriz, no Centro, onde serão oferecidos, das 9h às 14h, serviços como vacinação, testes rápidos para ISTs, medição de glicemia (HGT), aferição de pressão arterial e orientações com distribuição de preservativos. Na terça-feira, dia 12, os mesmos serviços serão oferecidos no Centro de Estudos Ambientais (CEA), na Praia da Chácara, das 9h às 17h, ampliando ainda mais o acesso à saúde para toda a população.

No sábado, 23 de novembro, as seguintes unidades de saúde vão funcionar das 8h às 17h, oferecendo atendimentos de enfermagem, vacinação, consultas médicas e testes rápidos para ISTs: Clínica da Família do Centro, Clínica da Família do Campo Belo, ESF Belém, Clínica da Família da Jacucanga, ESF Camorim, ESF Bracuí e Clínica da Família



do Parque Mambucaba. A programação se encerra no dia 25, das 9h às 17h, no CEA, com vacinação, testes rápidos, HGT, aferição de pressão arterial, orientações e distribuição de preservativos, além de uma palestra voltada para servidores.

Novembro Azul é uma campanha internacional de conscientização, realizada ao longo do mês de novembro, com o objetivo de alertar os homens sobre a importância dos cuidados com a saúde. Em 2024, o tema da campanha é saúde sexual e reprodutiva, com diversas atividades e serviços voltados para esse tipo de cuidado.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador-Geral do Município

**MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA**  
Controlador-Geral do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de Água e  
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

#### PORTARIA N° 028/2024/SUPJ

A SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME O DISPOSTO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 1676/2021, PUBLICADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NA EDIÇÃO 1427 NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART.140 DA LEI N° 14.133/2021, resolve criar a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS, com efeitos a contar a partir de 01 de novembro de 2024 e designar para compô-la os seguintes servidores:

#### TITULARES:

- CHARLESTON JOSÉ SOARES DE MELLO - MAT.: 27.947
- CLÁUDIA PEREIRA CURCINO - MAT.: 26.124
- DEIVID REIS VIANA - MAT.: 32.060

#### SUPLENTE:

- CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA - MAT.: 32.024
- RÔMULO MARQUES CARVALHO - MAT.: 32.238
- MARCELO RODRIGUES DE MATTOS - MAT.: 32.350

Fica revogada a Portaria n° 014/2022/SUPJ

**ELISABETH M. B. SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

#### PORTARIA N° 029/2024/SUPJ

A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA N° 1676/2021, PUBLICADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NA EDIÇÃO 1427 NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART.67 DA LEI N° 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **DEIVID REIS VIANA**, matr.: 32.060, Engenheiro Civil,

como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO E URBANIZAÇÃO DA PRAÇA COM CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS: BOA ESPERANÇA, AC BEIRA RIO E A CRECHE MUNICIPAL CEMEI SÉRGIO LOUZADA, S/N° - BAIRRO FRADE, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - **Processo 2023028340**, realizado pela empresa CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ - MF sob o nº 39.164.546/0001-13, Contrato nº 265/2023.

Designar o servidor **CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**, matr.: **32.024**, Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Fica revogada a Portaria nº 040/2023/SUPJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2024.

**ELISABETH M. B. SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 030/2024/SUPJ**

**A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 1676/2021, PUBLICADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NA EDIÇÃO 1427 NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART.67 DA LEI Nº 8.666/93, resolve:**

Designar o servidor **DEIVID REIS VIANA**, matr.: **32.060**, Engenheiro Civil, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO MARINAS, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - **Processo 2023028304**, realizado pela empresa DIRETORI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ - MF sob o nº 32.302.898/0001-49, Contrato nº 289/2023.

Designar o servidor **CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**, matr.: **32.024**, Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Fica revogada a Portaria nº 045/2023/SUPJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2024.

**ELISABETH M. B. SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 031/2024/SUPJ**

**A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 1676/2021, PUBLICADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NA EDIÇÃO 1427 NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART.67 DA LEI Nº 8.666/93, resolve:**

Designar o servidor **DEIVID REIS VIANA**, matr.: **32.060**, Engenheiro Civil, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA SEBASTIÃO MARTINS PIMENTA, S/N° - AREAL, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - **Processo 2022035064**, realizado pela empresa PROJETE CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA inscrita no CNPJ - MF sob o nº 39.615.112/0001-92, Contrato nº 294/2023.

Designar o servidor **CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**, matr.: **32.024**, Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Fica revogada a Portaria nº 046/2023/SUPJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2024.

**ELISABETH M. B. SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 032/2024/SUPJ**

**A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 1676/2021, PUBLICADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NA EDIÇÃO 1427 NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E**

**DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART.67 DA LEI Nº 8.666/93**, resolve:

Designar o servidor **DEIVID REIS VIANA**, matr.: **32.060**, Engenheiro Civil, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS URBANOS GUARDA - CORPO E CORRIMÃO EM AÇO INOX EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS **Processo 2023030836**, realizado pela empresa 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA inscrita no CNPJ - MF sob o nº 33.520.545/0001-88, Contrato nº 295/2023.

Designar o servidor **CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**, matr.: **32.024**, Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Fica revogada a Portaria nº 047/2023/SUPJ

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2024.

**ELISABETH M. B. SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**

#### **PORTARIA Nº 033/2024/SUPJ**

**A SECRETÁRIA URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA PORTARIA Nº 1676/2021, PUBLICADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, NA EDIÇÃO 1427 NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E DE ACORDO COM O PREVISTO NO ART.67 DA LEI Nº 8.666/93**, resolve:

Designar a servidora **LARISSA OLIVEIRA DA ROCHA**, matr.: **27.999**, Coordenadora Técnica Operacional, como fiscal titular, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NA PRAÇA AYRTON SENNA, RUA ANÁPOLIS, NO BAIRRO JACUECANGA, MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - **Processo 2023037487**, realizado pela empresa DIRETTORI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ - MF sob o nº 32.302.898/0001-49, Contrato nº 074/2024.

Designar o servidor **CHARLESTON JOSÉ SOARES DE MELLO**, matr.: **27.947**, Assessor de Gestão Urbana, para acom-

panhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Fica revogada a Portaria nº 016/2024/SUPJ.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2024.

**ELISABETH M. B. SÍRIO**

SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

#### **P O R T A R I A Nº 1965/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024031740**, de 02 de setembro de 2024,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**, Matrícula **27889**, do cargo de Arquiteto.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### **P O R T A R I A Nº 1966/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024031696**, de 02 de setembro de 2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **PRISCILLA DOS SANTOS GOMES**, Matrícula **27874**, do cargo de Engenheiro Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1967/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024029348**, de 12 de agosto de 2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora **LUANA NUNES DA SILVA MEDEIROS**, do cargo de Docente I, Matrícula **27429**, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1968/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024009735**, de 11 de março de 2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora **ALINE LIMA DA SILVA**, do cargo de Docente I, Matrícula **27502**, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1969/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2023050776**, de 26 de dezembro de 2023,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica exonerada, a pedido, a servidora **TATIANE RODRIGUES DE CARVALHO**, do cargo de Médico, Matrícula **19636**, Referência 2000, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 22 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1970/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024032882**, de 11 de setembro de 2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, do agente público **CARLOS YAHGO GOMES DA SILVA**, Matrícula **28067**, do cargo de Arquiteto.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 11 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1971/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do art. 132, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024031779**, de 03 de setembro de 2024,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica rescindido, a pedido, o contrato por prazo determinado, sob regime jurídico-administrativo, da agente pública **MARIA DE PILAR ACUÑA FONTENLA RESENDE**, Matrícula **27886**, do cargo de Engenheiro Civil.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 03 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 245/2024/SEJIN de 04/11/2024, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1997 de 06/11/2024, páginas 9 e 10.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 3º** - Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula **17.651**.

**LEIA-SE:**

**Art. 3º** - Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula **31.810**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIA-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DA ORDEM DE  
PARALISAÇÃO Nº 055/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA** paralise os serviços, objeto do **Processo 2022009110 - CONTRATO 154/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA REFORMA COM AMPLIAÇÃO DO ESF BALNEÁRIO - ANGRA DOS REIS - RJ**.

O prazo de paralisação será indeterminado por tempo indeterminado a partir do dia 10/11/2024 com reinício indeterminado. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DA ORDEM DE  
PARALISAÇÃO Nº 056/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **Realiza Fenix Empreendimentos e Construções** paralise os serviços, objeto do **Processo 2021018801 - CONTRATO 214/2022 - Construção de cobertura e revitalização de quadra poliesportiva na Rua Juscelino Kubitscheck**.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado, partir do dia 10/11/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DA ORDEM DE  
PARALISAÇÃO Nº 058/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **Air Minas Ar Condicionado LTDA** paralise os serviços, objeto do **Processo 2023019550 - CONTRATO 273/2023 - Contratação de Empresa Especializada para implantação de sistemas de HVAC e reestruturação elétrica da escola Municipal João Carolino dos Remédios - Morro da Glória II - Angra dos Reis/RJ**.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir do dia 04/11/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DA ORDEM DE  
PARALISAÇÃO Nº 058/2024/SIOP**

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **Air Minas Ar Condicionado LTDA** paralise os serviços, objeto do **Processo 2023019550 - CONTRATO 273/2023 - Contratação de Empresa Especializada para implantação de sistemas de HVAC e reestruturação elétrica da escola Municipal João Carolino dos Remédios - Morro da Glória II - Angra dos Reis/RJ**.

O prazo de paralisação será por tempo indeterminado a partir do dia 04/11/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a EMPRESA**

**CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA****TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 073/2021**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 073/2021.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 28/12/2024 e término em 25/06/2025.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Planejamento e Parcerias às fls.862, constante no **processo administrativo nº 2021016956**, de 14/07/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024.

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e DOCE ANGRA TURISMO LTDA - ME.

**TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 282/2023.**

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o acréscimo do quantitativo, com acréscimo financeiro de 21,43% (vinte e um vírgula quarenta e três por cento) do **Contrato nº 282/2023** de prestação de serviços de locação de transporte marítimo, tipo lancha rápida, para atendimento de atividades do corpo administrativo, de fiscalização de contratos, de coordenações pedagógicas, atendimento da Assistência de Apoio a Família e equipes de acompanhamento de serviços e projetos da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65. § 1º e art. 58. Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** O acréscimo financeiro de 21,43% ao contrato proveniente do ajuste de natureza quantitativa mencionado na cláusula primei-

ra, terá vigência a contar da data de assinatura deste termo aditivo.

O aditamento quantitativo corresponde a R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais) ao valor total do contrato, fruto das readequações no projeto inicial que consubstanciou o referido instrumento, atualizando o valor global do contrato para R\$ 405.960,00 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20243507 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0204.2002.33903301, Vínculo: 15730000, Empenho nº 084/FME/2024, de 21/10/2024, no valor de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 084/FME/2024, de 21/10/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

**DATA DA ASSINATURA:** 06/11/2024.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

PAULO FORTUNATO DE ABREU  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ESPÓLIO DE ELISA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO

**TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO Nº 104/2021.**

**OBJETO:** O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto a alteração da identificação da titularidade do imóvel objeto do **Contrato nº 104/2021**, relativo à locação do imóvel sito à Rua Dona Antônia de Vilhena, nº 112, Centro, Angra dos Reis/RJ, com área construída de 255 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta e cinco metros quadrados) e um terreno com 455,94 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinquenta e cinco vírgula noventa e quatro metros quadrados), RG I matrícula nº 9909, destinado à instalação de Unidade Escolar de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino, passando a titularidade para **ESPÓLIO DE ELISA MARIA DE ALMEIDA ARAÚJO**.



**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58. I, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024.

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIA-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA.**

**TERMO ADITIVO Nº 015 AO CONTRATO Nº 053/2020.**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a alteração da razão social NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 02.754.941/0001-46 para NUTRIMED REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 57.336.357/0001-62, do **Contrato nº 053/2020**, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços e preparo de refeições incluindo o fornecimento de gêneros, insumos, transporte, distribuição, bem como logística, mão de obra, limpeza, conservação com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios, conforme especificações constantes nos anexos, visando atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), nas Unidades Educacionais e para os alunos em ensino híbrido.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 58. I, da Lei nº 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/11/2024.

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIA-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VERA LUCIA DE MAIA BELTRÃO**

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 065/2020**

**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação de prazo, a inclusão do Presidente do Fundo Municipal de Educação - FME como ordenador de despesa do **Contrato nº 065/2020** e acréscimo de Dotação Orçamentária ao mesmo contrato, relativo à locação do imóvel localizado à Rua Maria José Lucas Peixoto, nº 197 Q: 13 L: 279, Parque das Palmeiras, Angra dos Reis /RJ, destinados ao funcionamento da E. M. Bilíngue de Educação de Surdos, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57. II, e art. 58, II, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 05/11/2024 e término em 04/11/2025.

**VALOR:** O valor global do presente termo é de R\$ 143.157,48 (cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 11.929,79 (onze mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20243541 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.367.0214.2157.33903615, Vínculo: 15730000, Empenho nº 245, de 30/10/2023, no valor de R\$ 22.268,94 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 097/FME/2024, de 30/10/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024.

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**  
**(ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93)**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2020**

**OBJETO:** prorrogação de prazo com reajuste de valor, do **Contrato nº 069/2020** relativo ao serviço no preparo de alimentação, com a utilização de cozinha industrial existente na **Casa Abrigo da Criança e do Adolescente**, com fornecimento de mão de obra, gênero alimentício e demais insumos.

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/10/2024 e término 10/10/2025.

**VALOR GLOBAL: R\$ 765.483,36 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos)**, conforme reajuste de 4,12%. O reajuste tem como base os termos da Cláusula Sétima, do Contrato de Prestação de Serviços nº 069/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** solicitado através da comunicação interna nº **259/2024/SDSP/CTSAN**, datada de 08/08/2024 e formulário de solicitação de empenho nº **451/2024**, datado de 01/10/2024, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no **Processo Administrativo 2019018271**.

**DESPESAS:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.2601.08.243.0136.2705; ED: 33903941; Fonte: 15000000 Ficha nº 20242307 da Nota de Empenho nº 539/2024, de 03/10/2024, no valor de R\$ 170.107,41 (cento e setenta mil, cento e sete reais e quarenta e um centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/10/2024**

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**  
**(ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93)**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2020**

**TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 070/2020**

**OBJETO:** Prorrogação de prazo com reajuste de valor, do **Contrato nº 070/2020** relativo ao serviço no preparo de alimentação, com a utilização de cozinha industrial existente no **Centro de Atenção para População em Situação de Rua**, com fornecimento de mão de obra, gênero alimentício e demais insumos.

**PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses, tendo início em 11/10/2024 e término 10/10/2025.

**VALOR GLOBAL: R\$ 805.820,26 (oitocentos e cinco mil, oitocentos e vinte reais e vinte e seis centavos)**, conforme reajuste de 4,12%. O reajuste tem como base os termos da Cláusula Sétima, do Contrato de Prestação de Serviços nº 070/2020.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, Inciso II, da Lei 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** solicitado através da comunicação interna nº **259/2024/SDSP/CTSAN**, datada de 08/08/2024 e formulário de solicitação de empenho nº **451/2024**, datado de 01/10/2024, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no **Processo Administrativo 2019018271**.

**DESPESAS:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do **PT: 26.2601.08.243.0136.2706; ED: 33903941; Fonte: 15000000, Ficha nº 20243572 da Nota de Empenho nº 540/2024, de 03/10/2024, no valor de R\$ 179.071,17 (cento e setenta e nove mil e setenta e um reais e dezessete centavos)**, correspondente ao exercício vigente.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 07/10/2024**

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 190/2024**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO E**  
**ARTIGO 62 DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO do Contrato nº**

**006/2022/FTAR**, que trata da locação de veículos automotivos terrestres, zero-quilômetro, sem motorista, com ano de fabricação não inferior a 2024, equipados com rastreamento online via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional, pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso desta Fundação de Turismo.

**VALOR:** R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 22.2201.04.122.02 04.2164.33903303.15010010, Ficha nº 20241243, Nota de Empenho nº 190/2024.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por meio do Memorando FTAR/COATU nº 39 (Doc. SEI nº 00074413), devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00141792), constantes no **Processo SEI-2024-21000371**.

**FISCAIS DESIGNADOS:** **PRISCILA XXXXXXXX XX XXXXX DANTAS**, Matrícula nº **22.252**, Coordenadora de Ações Turísticas; e **JACQUELINE XX XXXXX XXXXXXXX MEDEIROS**, Matrícula nº **11.720**, Diretora do Departamento de Promoção Turística.

**DATA DO EMPENHO:** 05/11/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**MARC OLICHON**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 095/2024/SDSP**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. THAÍSA CARNEIRO BEDÊ, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 1235/2023 DE 07 DE JUNHO DE 2023, PUBLICADA NO B.O DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS Nº 1690 DE 07 DE JUNHO DE 2023, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, resolve:**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Revogar a portaria nº 100/2023/SDSP de 23 de outubro de 2023, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Ano XIX - Nº 1774 - de 27 de outubro de 2023.

**Art. 2º** - Designar o servidor **ADILSON FELICIANO REIS**, matrícula **13100**, para exercer a para exercer a gestão do **Contrato 197/2023**, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de mão de obra de apoio operacional (coveiro, auxiliar de serviços gerais e supervisor), incluindo o fornecimento de todos os materiais, insumos e equipamentos de proteção individual (epi's) necessários para execução das atividades vinculadas aos cemitérios e capelas mortuárias do município.

**Art. 3º** - Fica designada a servidora **ANTONIELA BARBOSA LOPES**, matrícula **17598**, para exercer a fiscalização do contrato citado no artigo anterior;

**Art. 4º** - Fica designada a servidora **BEATRIZ OLIVEIRA SILVA DUARTE**, matrícula **31033**, matrícula **3164**, para exercer suplência da fiscalização do referido contrato e o servidor **THIAGO ESTEVAM DE BARROS SOUZA**, matrícula **30091**, para exercer a suplência da gestão do mesmo.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**PORTARIA Nº 239/2024/SSA**

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE, SR. RODRIGO CARDOSO RAMOS**, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o **Contrato nº 191/2024/SSA**, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e OMAR TORRES DE CASTO FILHO, firmado em 18/10/2024, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, na Lei Federal nº 8.245, de 1991.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora **ILKA DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº **4502130**, para exercer a Gestão do **Contrato nº 191/2024/SSA**, processo nº 2024027509, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MILTON BASILIO PEREIRA, Nº 299 (ANTIGO Nº 196) - PARQUE DAS PALMEIRAS - ANGRA DOS REIS, INSCRIÇÃO DO IPTU SOB O Nº 01.03.028.0079.001, NO SAAE, MATRÍCULA SOB O Nº 1681893-8 E ENEL MEDIDOR Nº 2120190, COM 315,69 M<sup>2</sup> DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO POLO CEAFF E UDM HIV/AIDS/HV DE ANGRA DOS REIS.

**Art. 2º** - Fica designada a servidora **LILIANE MARY ALVES VENUTO**, matrícula nº **4501928**, para exercer a Fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

**Art. 3º** - Fica designada a servidora **SANDRA DA CONCEIÇÃO S. S. DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4502271, para exercer a suplência da gestão do mesmo contrato.

**Art. 4º** - Fica designada a servidora **PAOLLA DE SOUZA SALES SIMÕES**, matrícula nº 4501986, para exercer a suplência da fiscalização do mesmo contrato.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 18/10/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 04 DE NOVEMBRO DE 2024

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### **PORTARIA TEMPORÁRIA Nº 010/2024/SDR.SEIG**

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de dezembro de 2021, na Edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Designar o servidor **Janine Amaral Bitencort**, matrícula 28004, para a função de fiscal e **Gustavo da Silva Marinho**, matrícula 29121, para a função de suplente, para realizar o acompanhamento e fiscalização do **processo nº 2024028255**. O referido

processo tem como objeto a Aquisição de Martetele Rompedor 2,6KG para serviços de obras e manutenções da Secretaria Executiva da Ilha Grande.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**CARLOS KAZUO J. TONACK**

### **ATA DA 593ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 07/11/2024** **C. A. D. A. - COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA** **DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO**

#### **Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/1037/2024	GUILHERME JOSÉ LIMA DA SILVA
PMAR/1035/2024	CLAUDIO CID MONTEIRO
SEI-2024-16000791	JOSÉ EDNALDO ALVES
SEI-2024-16001105	MAURICIO DO CARMO DE OLIVEIRA
PMAR/992/2024	WELLINGTON AZEVEDO MORAIS
PMAR/1011/2024	ELCIO VALENTE TRAVASSOS

#### **Processos Deferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
SEI-2024-16000779	FLAVIA TELES DE SOUZA
SEI-2024-16001108	ALVARO MARTINS PEREIRA FILHO

### **TERMO DE DISPENSA Nº 025/2024/SDSP**

#### **PROCESSO Nº 2024029514**

A **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES**, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021.

**1º - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**2º - FAVORECIDO:** V7 NEGÓCIOS LTDA  
CNPJ 23.871.232/0001-10, para o item 1 do Aviso de Dispensa

018/2024/SDSP.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.1. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se a contagem do prazo.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** em conformidade com o art. 72, VII, da Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

**6º - PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

#### **7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

26.2601.08.244.0134.1565.44905242.16600000;  
26.2601.08.244.0136.1565.44905242.16600000 &  
26.2601.08.244.0138.1565.44905242.16600000.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024032334**, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10, para o item 1 do Aviso de Dispensa 018/SDSP/2024, com fulcro no inciso II,

do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS,  
06 DE NOVEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 026/2024/SDSP**

**PROCESSO Nº 2024029514**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021.

**1º - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

**2º - FAVORECIDO:** W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS  
CNPJ 53.462.328/0001-96, para os itens 2, 3, 4 e 5 do Aviso de Dispensa 018/2024/SDSP.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.1. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se a contagem do prazo.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** em conformidade com o art. 72, VII, da Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

**6º - PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo

inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

#### 7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

26.2601.08.244.0134.1565.44905242.16600000;  
26.2601.08.244.0136.1565.44905242.16600000 &  
26.2601.08.244.0138.1565.44905242.16600000.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024032334**, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGOCIOS, CNPJ 53.462.328/0001-96, para os itens 2, 3, 4 e 5 do Aviso de Dispensa 018/SDSP/2024, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS,

06 DE NOVEMBRO DE 2024

**THÁISA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

#### **TERMO DE DISPENSA Nº 027/2024/SDSP**

#### **PROCESSO Nº 2024027844**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021.

**1º - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTOS.

**2º - FAVORECIDO:** PROLIMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 47.389.927/0001-29.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 54.620,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.1. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** em conformidade com o art. 72, VII, da Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

**6º - PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

#### 7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

26.2601.08.244.0134.1565.44905233.16600000;  
26.2601.08.244.0136.1565.44905233.16600000 &  
26.2601.08.244.0138.1565.44905233.16600000.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024032334**, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de PROLIMP SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 47.389.927/0001-29, para os itens 1 e 2 do Aviso de Dispensa 016/SDSP/2024, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE DISPENSA Nº 028/2024/SDSP**

**PROCESSO Nº 2024029515**

**A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA**, no uso de suas atribuições, resolve adquirir por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021.

**1º - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS/UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS.

**2º - FAVORECIDO:** W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS

CNPJ 53.462.328/0001-96, para os itens 1, 2 do Aviso de Dispensa 015/2024/SDSP.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 45.262,50 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de Cobrança na Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

4.1. Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se a contagem do prazo.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** em conformidade com o art. 72, VII, da Lei 14.133/21, demonstrado no mapa comparativo de preços constado nos autos do processo.

**6º - PENALIDADES:** Aquelas constantes no art. 156, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, com a aplicação de multa não sendo

inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155;

**7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

26.2601.08.244.0134.1565.44905212.16600000;

26.2601.08.244.0136.1565.44905212.16600000 &

26.2601.08.244.0138.1565.44905212.16600000.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024032334**, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS, CNPJ 53.462.328/0001-96, para os itens 1 e 2 do Aviso de Dispensa 015/SDSP/2024, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**

SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE DISPENSA Nº 063/2024/SSA**

**PROCESSO Nº 2024003934**

**O Sr. Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

**1º - OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL Nº 0084440-21.2023.8.19.0003 DA PACIENTE MARIA ANUNCIADA OLIVEIRA CAVALCANTI.

**2º - FAVORECIDO:** BIO PHARMA LTDA , inscrito sob nº CNPJ: 46.373.829/0001-30.

**3º - VALOR TOTAL:** R\$ 455,00 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

**4º - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão de Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Saúde, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

**5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** O valor é compatível com o praticado no mercado, conforme mapa de formação de preços.

**6º - SANÇÕES:** Aquelas constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 -** Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

Ficha nº 20240545, Dotação nº 20.2014.04.122.0204.2005.3390 9101.15000000, Empenho 2570/2024.

**7.2 -** Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

**7.3 -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024003934**, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de BIO PHARMA LTDA, inscrito sob nº CNPJ: 46.373.829/0001-30, com fulcro no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO, DE 2024

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024/SSA**

**PROCESSO Nº 2024010249**, despacho da SSA.SUAPR às fls. 03,

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições, resolve contratar por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133, de 2021, na lei Federal nº 8.245, de 1991, embasado na Promoção nº 186/2024/PGM, constante nos autos do mesmo processo.

**1º - OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel localizado na Rua Doce Campo, nº 16 - BNH- Angra dos Reis, inscrição do IPTU sob o nº 03.02.022.0226.001, no SAAE, matrícula sob o nº 29352-0 e ENEL medidor nº 7957115, com 337,57 m² de área total construída para instalação e funcionamento do **NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR (EMULTI)**.

**2º - FAVORECIDO:** DIMÁRIO VIEIRA

**3º - VALOR TOTAL:** 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais)

**4º - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses

**5º - FORMA DE PAGAMENTO:** O aluguel será pago mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, mediante crédito na conta da procuradora e corretora do LOCADOR.

**6º - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** Único imóvel na localidade apto a atender as suas necessidades de localização e instalação.

#### **7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**7.1 -** Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de:

ficha nº 20243152; dotação orçamentária: 27.2701.10.301.0183 .2236.339036; fonte de recurso: 16000000; empenho nº 1812.

**7.2 -** Ficam fazendo parte integrante deste Termo de Inexigibilidade, todos os documentos pertencentes ao **Processo Administrativo nº 2024010249**, independente de transcrição.

**7.3 -** Em atendimento ao que estabelece o artigo 92 da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, em favor de DIMÁRIO VIEIRA.



PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2024/SDSP, **PROCESSO 2024029514**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, seja a empresa V7 NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 23.871.232/0001-10, para o item 1 do Aviso de Dispensa 018/2024/SDSP, com valor global de R\$ 6.380,00 (seis mil e trezentos e oitenta reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

26.2601.08.244.0134.1565.44905242.16600000;  
26.2601.08.244.0136.1565.44905242.16600000 &  
26.2601.08.244.0138.1565.44905242.16600000.

ANGRA DOS REIS, 06 DE NOVEMBRO DE 2024

**THAÍSA CARNEIRO BEDÊ**  
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024/SDSP, **PROCESSO 2024029514**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, seja a empresa W. S. DA SILVA CONSULTORIA E NEGOCIOS, CNPJ 53.462.328/0001-96, para os itens 2, 3, 4 e 5 do Aviso de Dispensa 018/2024/SDSP, com valor global de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

26.2601.08.244.0134.1565.44905242.16600000;  
26.2601.08.244.0136.1565.44905242.16600000 &  
26.2601.08.244.0138.1565.44905242.16600000.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 006/2022/FTAR****PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS - TURISANGRA e a sociedade empresária SERVE SUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.****OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO ao Contrato 006/2022/FTAR**, que trata da locação de veículos automotivos terrestres, 0 km (zero-quilômetro), com ano de fabricação compatível com o parágrafo nono da cláusula sétima do referido contrato, sem condutor, sem fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, com seguro compreensivo, por conta da contratada, equipados com rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo o território nacional, inclusive contra terceiros, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório.**PRAZO:** A prorrogação do prazo será de **12 (doze) meses**, tendo início em **01/12/2024** e término em **30/11/2025**; em conformidade com a Cláusula Segunda do contrato inicial.**VALOR:** Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais), sendo o valor mensal de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais).**DOTAÇÃO:** 22.2201.04.122.0204.2164.33903303.15010010, sendo FICHA: 20241243 e Nota de Empenho nº 190/2024.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93..**AUTORIZAÇÃO:** Pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis no Documento SEI nº 00141792 do **Processo SEI-2024-21000371**.**DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2024.

ANGRA DOS REIS/RJ, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

MARC Olichon  
PRESIDENTE

## PARTE II

Câmara Municipal de Angra dos Reis  
PUBLICAÇÃO OFICIAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.873 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

**AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA HONORÍFICA MÉRITO LOPES TROVÃO AO SENHOR JOÃO CARLOS COELHO.**

**Art. 1º** - Fica concedida a MEDALHA HONORÍFICA DE MÉRITO LOPES TROVÃO ao senhor **JOÃO CARLOS COELHO**, pelos relevantes serviços prestados a esta Municipalidade.

**Art. 2º** - A presente honraria visa homenagear a luta deste Nobre Cidadão na construção de uma melhor sociedade.

**Art. 3º** - Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis, designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
05 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.874 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

**AUTOR: VEREADOR MARCOS AURÉLIO COELHO**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA FRANCISCO DE ASSIS À SENHORA ALINNE TAOHANE DE OLIVEIRA MARTINS.**

**Art. 1º** - Fica concedida a MEDALHA FRANCISCO DE ASSIS à senhora **ALINNE TAOHANE DE OLIVEIRA MARTINS**, pelos relevantes serviços prestados a esta Municipalidade.

**Art. 2º** - A presente honraria visa homenagear as instituições públicas, particulares, entidades filantrópicas, ONG's, protetores de animais e munícipes atuantes pela causa animal, que se destacaram a prestar relevantes serviços com a causa de proteção animal no Município de Angra dos Reis.

**Art. 3º** - Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
05 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE  
PRESIDENTE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.875 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

**AUTOR: VEREADOR RUBENS ROCHA DE ANDRADE**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CONGRATULAÇÃO DO MÉRITO DR. OMAR TORRES DE CASTRO**

**AO DOUTOR JOÃO LUIZ LOPES LIMA.**

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Congratulação do Mérito DR. OMAR TORRES DE CASTRO ao Dr. **JOÃO LUIZ LOPES LIMA.**

**Art. 2º** - A presente concessão é em razão dos relevantes serviços prestados à Comunidade Angrense, especialmente na área da saúde.

**Art. 3º** - Cabe a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e à hora para a entrega do Título que trata o presente Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

05 DE NOVEBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

**ERRATA**

NA PUBLICAÇÃO DO **DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.869, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024**, EFETUADA NO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO, EDIÇÃO Nº 1994, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ONDE SE LÊ:**

"Luis Cruz Bainha"

**LEIA-SE:**

"André Luis Cruz Bainha"

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

06 DE NOVEMBRO DE 2024

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

# Oficina para mulheres sobre fluxo de caixa

Último encontro da trilha de formação do Sebrae, voltada para empreendedoras, está com inscrições abertas e gratuitas

O Sebrae realiza na próxima terça-feira, dia 12, mais um treinamento da trilha de formação Jornada Delas. Desta vez será a oficina Organize o Fluxo de Caixa, às 14h, no próprio Sebrae (Rua Coronel Carvalho, 13, Centro). As inscrições estão abertas e devem ser feitas via formulário. O evento é gratuito e conta com o apoio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Angra, por meio da Sala do Empreendedor.

A trilha de formação Jornada Delas é voltada para mulheres empreendedoras e aborda temas como gerenciamento eficaz do tempo, aprimoramento de inteligência emocional e comunicação, impulsionamento das vendas nas redes sociais, organização do fluxo de caixa para um crescimento financeiro sólido, dentre outros pontos, totalizando quatro encontros. A oficina Organize o Fluxo de Caixa é o último desses encontros.

Para se inscrever, [clique aqui](#).

